



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Portaria nº 25/2022

Rio dos Bois, 07 de fevereiro de 2022.

“Concede gratificação o Servidor desta Câmara e, dá outras providências”

O Srº: **Raimundo Maurilio Alves dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 8 do Projeto de Resolução nº 002/2008 de 08/09/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o servidor Sr. **WELTON PEREIRA FRAGOSO**, brasileiro, portador do CPF nº 889.508.081-53 e RG nº 315.911 SSP/TO, Lotado na Câmara Municipal, cargo Coordenador de Apoio Parlamentar (**Responsável pelo Portal institucional e e-SIC e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO**), função gratificada no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar o devido lançamento da movimentação mensal e ficha financeira da servidora a partir do mês de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Somente terá direito a gratificação pelo pleno exercício da função.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE

DADO E PASSADO NO Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos três dias (07) do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo M. Alves dos Santos

Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara

